



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

---

**PORTARIA Nº 112 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Art. 1º Desligar do quadro de servidores públicos regido pela Lei Municipal nº 482/90 a servidora pública SANDRA DO ROCIO DE LARA NETO DE MELLO portadora da CI/RG 4.426.514-1 e do CPF 528.099.609-25, matrícula nº61, data de admissão 04/03/1991, por motivo de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto do caput do artigo acima o Departamento de Recursos Humanos do Município deverá elaborar o respectivo termo de rescisão do contrato de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2021.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal